

A MINISTRA PRESIDENTE DA COMISSÃO DE DOCUMENTAÇÃO DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Resolução STJ n. 5 de 30 de março de 2012, faz saber a quem possa interessar que, a partir do quinto dia subsequente à data de publicação deste Edital, a Coordenadoria de Gestão Documental eliminará, nos termos do parágrafo único do art. 17 da Resolução STJ nº 1 de 10 de fevereiro de 2010: I) os originais das petições digitalizadas, protocoladas na Coordenadoria de Processos Originários no período compreendido entre 3 de maio de 2012 a 29 de junho de 2012; II) os originais das petições digitalizadas, protocoladas na Coordenadoria de Protocolo de Petições e Informações Processuais nos seguintes períodos: a) 24 de março de 2012 a 11 de maio de 2012; b) 7 de fevereiro de 2012 a 17 de abril de 2012 (petições com CD); III) os originais das seguintes petições digitalizadas, protocoladas em 2012, referentes a processos transitados em julgado de competência da Coordenadoria da Corte Especial: 82744, 115215, 115216, 115217, 115510, 115511, 115512, 115513, 116036, 117877, 121639, 121858, 122545, 124088, 124511, 124512, 125973, 127559, 127561, 129473, 129474, 129475, 129476, 129477, 129478, 129479, 129480, 129517, 129520, 129521, 129662, 129716, 129717, 129718, 129719, 129720, 129721, 129722, 129723, 129724, 129725, 129726, 129727, 129733, 131815, 133748, 136817, 136818, 136819, 136821, 136822, 136823, 136824, 136825, 136826, 136839, 146883, 147528, 148319, 148320, 148975, 151125, 151126, 154454, 155076, 157274, 158020, 159841, 160003, 160733, 160734, 160735, 160736, 160753, 160754, 160755, 160756, 160757, 160758, 160759, 160760, 160761, 160762, 160826, 161625, 161626, 161627, 164244, 164854, 166026, 166027, 166028, 166029, 166760, 166771, 168403, 168640, 172034, 172197, 172198, 172199, 172200, 172201, 172202, 172203, 173777, 173993, 174539, 177608, 179554, 182580, 190708, 191504, 191600, 191601, 191603, 197052, 197507, 199036, 199037, 199038, 199039, 199040, 199041, 199042, 199043, 199044, 199045, 199046, 199047, 199048, 199049, 199050, 199051, 199052, 199770, 200064, 200065, 200066, 200409, 201828 e 201829. Os interessados poderão requerer, no prazo citado, a retirada definitiva dos mencionados documentos, desde que devidamente habilitados, dirigindo o requerimento à Coordenadoria de Gestão Documental do Superior Tribunal de Justiça.

Ministra LAURITA VAZ